



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI Nº 21 /2022

Denomina-se de **TRAVESSA SANTARÉM**, a **TRAVESSA 1** da Vila Militar do 53º Batalhão de Infantaria de Selva e dá Outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **TRAVESSA SANTARÉM**, A **TRAVESSA 1** da Vila Militar do 53º Batalhão de Infantaria de Selva.

**Art. 2º** O Município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba "CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO" em 21 de Outubro de 2022.

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS

Vereador-Peninha

MDB

*R0013*  
Câmara Municipal de Itaituba  
Rainice dos Santos Lopes  
Assessora de Gabinete Parlamentar  
Mat. 120094-1

*07.04.22 às 10:08h*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**HISTÓRICO**

**TRAVESSA SANTARÉM**

Homenagem a primeira incorporação de soldados do 53º Batalhão de Infantaria de Selva. Esta primeira incorporação de recrutas ocorreu em 3 de março de 1975, com um total de 165 soldados

---

**LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS**  
Vereador-Peninha  
MDB

CROQUI DA ÁREA DA VILA MILITAR DO 53º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

RUA 1 - RUA GUARAPES

RUA 2 - RUA TAPAJÓS

RUA 3 - RUA BELÉM

RUA 4 - RUA BRG. SAMPAIO

RUA 5 - SANTARÉM

AVENIDA PRINCIPAL - AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

RUA 6 - PEDRO TEXEIRA

TRAVESSA 1 - TRAVESSA SANTARÉM

TRAVESSA 2 - TRAVESSA MANAUS